



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE DECISÃO Nº 315/2022**

**Sessão do dia 02/08/2022 - 18:00 horas**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 02 de agosto de 2022 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

---

**AUTOS Nº 441/2022 - Relator Designado: GREGORIO MENZEL**

**Procurador: NELSON ELOY BINI ECHSTEIN DE ANDRADE**

**DENUNCIADO: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**

**Fundamento Legal: 243-F**

Decisão: Por maioria de votos a 2ª Comissão -desclassificou para artigo 258 do CBJD, fica advertido o denunciado. Presente o, Procurador designado Dr. Ricardo Magnos Quadros. Processo relatado pelo Dr. Richard Tomal Filho, tendo sido presidido pelo Dr. Iuri Ferrari Cocicov.

**DENUNCIADO: APUCARANA SPORTS CLUBE**

**Fundamento Legal: 191, III, CBJD**

Decisão: Por maioria de votos a 2ª Comissão - fica advertido a EPD denunciada. Presente o, Procurador designado Dr. Ricardo Magnos Quadros. Processo relatado pelo Dr. Richard Tomal Filho, tendo sido presidido pelo Dr. Iuri Ferrari Cocicov.

---

**AUTOS Nº 458/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO**

**Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE**

**DENUNCIADO: JOÃO JOSÉ FERREIRA FILHO**

**Fundamento Legal: 243F do CBJD.**

Decisão: Por maioria de votos a 2ª Comissão - fica absolvido o denunciado. Presente o, Procurador designado Dr. Ricardo Magnos Quadros. Processo relatado pelo Dr. Julio Cezar Fernandes da Silveira, tendo sido presidido pelo Dr. Iuri Ferrari Cocicov.

Solicitado lavratura de acórdão pela procuradoria.

**DENUNCIADO: LUIZ HENRIQUE TOSTA**

**Fundamento Legal: 258-B do CBJD.**

Decisão: Por maioria de votos a 2ª Comissão - fica advertido o denunciado. Presente o, Procurador designado Dr. Ricardo Magnos Quadros. Processo relatado pelo Dr. Julio Cezar Fernandes da Silveira, tendo sido presidido pelo Dr. Iuri Ferrari Cocicov.

Solicitado lavratura de acórdão pela procuradoria.

---

**AUTOS Nº 473/2022 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA**

**Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**DENUNCIADO: VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE**

**Fundamento Legal: 211**

Decisão: Por unanimidade de votos a 2ª Comissão - fica apenado em R\$100,00 a EPD denunciada. Presente o, Procurador designado Dr. Ricardo Magnos Quadros. Processo relatado pelo Dr. Julio Cezar Fernandes da Silveira, tendo sido presidido pelo Dr. Iuri Ferrari Cocicov.

Solicitado lavratura de acórdão pela procuradoria.

---

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA  
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO  
SECRETARIA DO TJD-PR